



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 12/2022.

As quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos nas dependências do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria Municipal nº 040/2022, para reconhecimento que a empresa: **AZZURE IND. E COM. DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 37.082.727/0001-75** apresentou proposta para **AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO PARA A QUADRA DO GINÁSIO MUNICIPAL FRANCISCO AUGOSTINHO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT.** Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REDE DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA NO FIO 4, EM NYLON, MALHA 12X12, NAS MEDIDAS: 2 REDES 30X5 2 REDES 18X5	480	M²	R\$ 8,90	R\$ 4.272,00
Valor Global: (Quatro mil, duzentos e setenta e dois reais).					R\$ 4,272,00

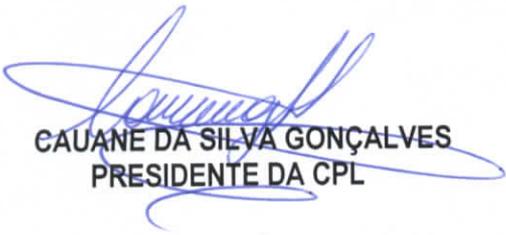
As vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações, e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Considerando, a necessidade desta secretaria, na aquisição do material acima citado para dar-se continuidade aos serviços públicos, principalmente, o compromisso da secretaria em fornecer meios para atender a coletividade em atividades esportivas.

E com base nas documentações apresentadas, e nos fundamentos acima elencados a Comissão Permanente de Licitação, permitiu então, inferir que a contratação em razão do valor é a mais adequada a plena satisfação do objeto do respectivo contrato.

É o parecer, sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 15 de março de 2022.


CAUANÉ DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


EVERALDO CRISTINO APARECIDO
MEMBRO DA CPL